



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO**, inscrição no CNPJ nº 38.387.883/0001-07, sita na Rua Ezequiel Ferreira Barbosa, nº 075, Bairro Distrito Industrial I, em Palmeira das Missões/RS, CEP 98.300-000, neste ato representada por **LEO ITAMAR DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 996, Município de Palmeira das Missões/RS, portador do RG nº 6043306676 S.SP/RS e do CPF nº 756.443.630-15, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o parecer do Setor da Engenharia, informando que houve alteração no item 3 da planilha orçamentária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Artigo 65, §6º da Lei de Licitações, fica alterado o valor total do Contrato supramencionado, passando de R\$24.465,12 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), para R\$27.686,84 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), um acréscimo de **R\$ 3.221,72 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme abaixo:

Item 3, na planilha orçamentaria anterior:

ITEM	MARCA	VALOR TOTAL DO ITEM
01 (um) Módulo de portas 5,25x0,80x0,50m c/ 12 portas cada, em MDF 15mm, Dobradiças com amortecimento e puxadores em alumínio – valor unitário de R\$ 4.013,33.	HAACK MÓVEIS	R\$ 5.733,58
01 (uma) Prateleira de 5,25m e 0,50m de profundidade – valor unitário de R\$ 1.720,25.		

Item 3, na planilha orçamentaria atual:

ITEM	MARCA	VALOR TOTAL DO ITEM
01 módulo de portas 4,10x0, 80x0,50m com 8 portas, em MDF 15mm, dobradiças com amortecimento e puxadores em alumínio.	HAACK MÓVEIS	R\$ 8.955,30
01 módulo de portas 4,10x0, 80x0,50m com 7 portas, em MDF 15mm, dobradiças com amortecimento e puxadores em alumínio.		
02 prateleiras de 4,10m e 0,50m de profundidade.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 31 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20